



## DECRETO Nº 44

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DFCRFTA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
15.1515.04.127.0005.1017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
5118 4490.52.00.00.00.0000 - 2755.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	618.796,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.04.127.0005.1017	618.796,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515	618.796,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15	618.796,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	618.796,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	618.796,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>618.796,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, AL, 1 de abril de 2024.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA